<u>AUTORIZAÇÃO</u>

Autorização concedida à **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO – AGEPOLJUS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.824.002/0001-19, com sede na SCN, Quadra 01, Bloco E, Entrada 50, sala 502, Edifício Central Park, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70711-903, para representar, em juízo, o associado abaixo-assinado, visando à propositura de ação coletiva destinada à inclusão do abono de permanência na base de cálculo do 13º salário e do adicional de 1/3 de férias.

Para tanto, a entidade fica autorizada a contratar o escritório de advocacia **BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS**, localizado no Edifício Corporate Financial Center, 3º Andar, Quadra 02, SCN, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-900, para promover a referida demanda, podendo acompanhá-la até o trânsito em julgado, interpor recursos, firmar acordos, transigir, consentir, assumir compromissos, aceitar e receber citações ou intimações, bem como cumprir todas as providências necessárias para a fiel execução do presente mandato.

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
RG Nº:
CPF Nº:
MATRÍCULA Nº
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Brasília/DF, de de 2025.

_____

OUTORGANTE